

AVISO

Mestrado em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico

Aprovado pelo Despacho nº 23848/2007 de 17 de Outubro (DR - Série II)

Introdução

Com o Decreto – Lei 43/2007 de 22 de Fevereiro “a habilitação para a docência passa a ser exclusivamente habilitação profissional” e, com a transformação da estrutura dos ciclos de estudos do ensino superior, no contexto do Processo de Bolonha, esta habilitação é adquirida num curso de 2º ciclo de estudos – mestrado. O acesso a este Mestrado obriga a uma formação de base - licenciatura, com um mínimo de 120 ECTS nas áreas de educação visual e de educação tecnológica.

Este Curso de 2º Ciclo comporta, de acordo com o estipulado sobre as habilitações para a docência, as componentes de Formação educacional geral, Didáticas específicas, Formação na área de docência e Prática de ensino supervisionada.

1. Condições de Ingresso

Podem candidatar-se ao ingresso no Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico:

- a) Os titulares de uma licenciatura que satisfaça os requisitos de créditos mínimos de formação, fixados no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de Fevereiro e respectivo Anexo, para esta especialidade.
- b) Os titulares de uma licenciatura que apenas tenham obtido 75% dos créditos fixados no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de Fevereiro e respectivo Anexo, para esta especialidade. Neste caso, a inscrição nas unidades curriculares nas componentes de didáticas específicas e de iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada, fica condicionada à obtenção dos créditos em falta.
- c) Os titulares de uma habilitação académica superior estrangeira conferida na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, e que satisfaça os requisitos de créditos mínimos de formação fixados no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de Fevereiro e respectivo anexo, para esta especialidade.
- d) Os titulares de uma habilitação académica superior estrangeira que seja reconhecida como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Escola Superior de Educação e que satisfaça os requisitos de créditos mínimos de formação fixados no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de Fevereiro e respectivo Anexo, para esta especialidade.
- e) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal e que satisfaçam os requisitos de créditos

mínimos de formação fixados no Decreto Lei 43/2007, de 22 de Fevereiro e respectivo Anexo, para esta especialidade.

2. Critérios de selecção de candidatos:

Os candidatos à matrícula serão seleccionados pelo Conselho Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, sob proposta do Júri de Selecção do Mestrado em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico, tendo em conta os seguintes parâmetros: currículo académico, currículo científico e currículo profissional.

3. Período de candidatura: 21 de Julho a 4 de Setembro de 2009

4. Formalização de candidaturas (requer o pagamento de 60€)

A candidatura deverá ser efectuada pessoalmente, ou enviada por correio registado, nos Serviços Académicos da Secretaria da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, mediante carta dirigida ao presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, acompanhada da seguinte documentação:

4.1. Ficha Curricular (também disponível no Sector Académico); só será contabilizado o que for devidamente preenchido. Consulte um Exemplo - Ficha Curricular.

4.2. Curriculum Vitae detalhado, com descritivos resumidos sobre as actividades e aprendizagens enumeradas;

4.3. Fotocópia do Bilhete de Identidade;

4.4. Fotocópia(s) autenticada(s) do(s) certificado(s) de habilitações;

4.5. Fotocópia(s) da(s) certidões ou certificados que comprovem a classificação, cargas horárias, áreas científicas das disciplinas, ou unidades curriculares realizadas, bem como os respectivos planos de estudos cumpridos;

4.6. Fotocópias das declarações comprovativas da experiência profissional (se aplicável);

4.7. Fotocópias de todos os certificados/diplomas das formações complementares mencionadas no currículo (se aplicável);

4.8. Índice com a lista completa da documentação apresentada.

.

5. Período de selecção dos candidatos: até 10 de Setembro de 2009

6. Período de matrícula e inscrição: Aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

7. Calendário escolar: O definido pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal para o ano lectivo de 2009/2010.

8. Regime/Horário

O mestrado funcionará em regime presencial às sextas-feiras e sábados, todo o dia e será complementado com formação à distância.

9. Plano de Estudos: Consultar o site <http://www.esse.ips.pt>

10. Vagas: 2ª fase: 5 vagas.

11. Duração do Curso: Três semestres.

12. Profissionalização: Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico

13. Propinas

De acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, "o valor das propinas devidas pela inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre no ensino público, quando a sua conjugação com um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado seja indispensável para o acesso ao exercício de uma actividade profissional, é igualmente fixado nos termos previstos para o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto".

Local de funcionamento

Escola Superior de Educação - Campus do Instituto Politécnico de Setúbal

Informações

Escola Superior de Educação

Campus do IPS, Estefanilha, 2914-504 Setúbal

Tel.: 265710800 | Fax: 265710810

Secretariado: Dr.ª Maria José Dias (Tel.:265710857)| e-mail:

maria.jose.dias@ese.ips.pt

Departamento de Artes Plásticas (Tel.: 265710851)

Coordenação

Doutor José Carlos Godinho | e-mail: jose.godinho@ese.ips.pt

Doutora Maria Margarida Rocha | e-mail: margarida.rocha@ese.ips.pt